



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 248 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Decisão n. 228/2025 que aprovou ad referendum do Plenário os estudos apresentados pela equipe de planejamento da contratação, bem como autorizar o prosseguimento do processo de n. 8037/2025.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 509/2016;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 8037/25.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na 985 na Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia cinco de junho de 2025.

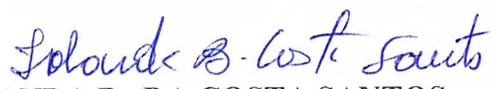
DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão n. 228/2025 que aprovou *ad referendum* do Plenário os estudos apresentados pela equipe de planejamento da contratação, bem como autorizar o prosseguimento do processo de n. 8037/2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de junho de 2025.


THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição


IOLANDA B. DA COSTA SANTOS
COREN-PB nº 13377-ENF-IR
Secretário em substituição